



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO I

PROCESSO: 124119

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 02/2020 – CREFITO-8

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2020 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa para licença de uso de *software* de folha de pagamento, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa REJ Informática LTDA. – REJ Sistemas, inscrita sob o CNPJ 72197205000110, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa REJ Informática LTDA., no dia 06/04/2020 encaminhado a Pregoeira. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas via *e-mail*, o conforme abaixo descrito:

- 1) Qual modalidade? CDU (Cesão de Direito de Uso), SAAS (Software como Serviços), LUT (Licença de Uso Temporária)?
- 2) Escopo de importação muito vago. O que vão importar? Quanto tempo? De qual sistema?
- 3) Vão disponibilizar os recibos de entrega dos eventos do eSocial?
- 4) Especificação da infra estrutura de TI.
- 5) Número de colaboradores ativos.

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca das dúvidas da empresa, conforme disposto no item 1.1, do Termo de Referência, a modalidade da contratação se dará pela licença de uso temporária.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

A importação de dados se dará através de todos os dados e tabela atual, do sistema em uso, SCI – Santa Catarina Informática.

Serão disponibilizados todos os recibos de entrega do E-Social, conforme solicitação e obrigatoriedade.

Referente a infraestrutura de tecnologia da informação, no caso de instalação local, serão utilizados equipamentos com Windows 7 ou superior, sendo este com 4gb de memória RAM.

Atualmente o Conselho conta com 33 (trinta e três) colaboradores ativos em folha de pagamento.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 02/2020 – CREFITO-8.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Licitações-e* pelo endereço <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira